

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2022 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2022REFITICAÇA O EDITAL Nº 38/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, pós período de impugnação de edital, pós período de impugnação de edital, torna publica a retificação do Edital 038/2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 194, terça-feira, 11 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:" 1. DAS VAGAS: LOTAÇÃO - RT - VAGA - DISCIPLINA/MÓDULO/ÁREA - PERFIL DO CANDIDATO; CCA (DCAF/Mossoró) - 40h - 01 - Gênese, Morfologia e Classificação do Solo - Graduação em Agronomia e área afins; Mestrado em Ciência do Solo; CCEN (DCME/Mossoró) - 40h - 01 - Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica, Fundamentos de Cálculo, Matemática Gestão, Estatística - Licenciado em Matemática, Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada, Bacharel em Ciência e Tecnologia ou áreas afins; CCEN (DCME/Mossoró) - 40h - 01 - Química geral, laboratório de química geral, tecnologia química e química orgânica - Graduação em Engenharia Química; CCEN (DC/Mossoró) - 20h - 01 - Informática Básica, Informática Aplicada e Estrutura de Dados - Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins; CE (DCAM/Mossoró) - 40h - 01 - Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; Fundamentos de Engenharia de Produção; Projeto Integrado de Sistemas de Produção; Gestão de Operações em Serviços; Planejamento e Controle de Operações I - Graduação em Engenharia de Produção com Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins; ANGICOS (DCETI/Angicos) - 40h - 01 - Algoritmos e Programação. Gerência de Projetos. Sistemas Operacionais. Arquitetura de Computadores - Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação e Informática ou Engenharia de Computação ou áreas afins; CCSAH DCSA(Mossoró) - 40h - CR\* - Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas - Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins; \*Cadastro de Reserva.

Leia-se: "

CCEN (DCME/Mossoró) - 40h - 01 - Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica, Fundamentos de Cálculo, Matemática Gestão, Estatística - Licenciado em Matemática, Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada, Bacharel em Ciência e Tecnologia ou áreas afins; CCEN (DCME/Mossoró) - 40h - 01 - Química geral, laboratório de química geral, tecnologia química e química orgânica - Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química.; CCEN (DC/Mossoró) - 20h - 01 - Informática Básica, Informática Aplicada e Estrutura de Dados - Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins; CE (DCAM/Mossoró) - 40h - 01 - Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; Fundamentos de Engenharia de Produção; Projeto Integrado de Sistemas de Produção; Gestão de Operações em Serviços; Planejamento e Controle de Operações I - Graduação em Engenharia de Produção com Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins; CAMPUS ANGICOS (DCETI/Angicos) - 40h - 01 - Algoritmos e Programação. Gerência de Projetos. Sistemas Operacionais. Arquitetura de Computadores - Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação e Informática ou Engenharia de Computação ou áreas afins; CAMPUS ANGICOS (DCETI/Angicos) - 40h - 01 - Sociologia, Sociologia da Educação e Antropologia da Educação, Estágios - Graduação em Ciências Sociais, ou em Ciências Políticas, ou em Sociologia, ou em Antropologia, com Doutorado em Educação, ou em Ciências Sociais, ou em Ciências Políticas, ou em Sociologia, ou em Antropologia; CCSAH DCSA(Mossoró) - 40h - CR\* - Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas - Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins; \*Cadastro de Reserva." CCSAH DCSA(Mossoró) - 40h - 01 - Movimentos Sociais no Brasil; Tecnologias Educacionais e Educação do Campo; Sociologia para o Ensino Médio; Sociologia Rural; Estágio Supervisionado; Metodologia Científica - Licenciatura em Sociologia, ou Licenciatura em Ciências Sociais, ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Sociais. Especialização em áreas afins às Ciências Humanas; CAMPUS CARAÚBAS DLCH (Caraúbas) - 40h - 01 - Práticas Pedagógicas. Ensino de LIBRAS. Sintaxe, Semântica e Pragmática da LIBRAS. Fonética, Fonologia e Morfologia da LIBRAS. Escrita de Sinais. Literatura Surda. Tradução e Interpretação da LIBRAS - Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras com dupla habilitação em Libras e Língua Portuguesa; Especialização em Libras e/ou Mestrado em Ensino, Educação, Ciências da Linguagem, Linguística, Linguística Aplicada, Literatura, Estudos da Linguagem ou Estudos da tradução; CCBS DCS (Mossoró) (Mossoró) - 20h - 01 - Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Clínica Médica. Habilidades Clínicas. Saúde Coletiva. Ensino de Habilidades. Ensino Tutorial - Graduação em Medicina com Residência

Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade reconhecidas pelo MEC; CCBS DCS (Mossoró) (Mossoró) - 20h - 01 - Pediatria. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades - Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC;

Onde se lê: 1.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas e 1 (uma) vaga para Cadastro de Reserva para Professor Substituto, observando-se o perfil do candidato exigido pela Unidade Acadêmica/Campus, em Regimes de Trabalho acima especificados, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993 e, no que couber da Lei 12.772/2012 e da legislação correlata no momento da contratação.

Leia-se: 1.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas e 1 (uma) vaga para Cadastro de Reserva para Professor Substituto, observando-se o perfil do candidato exigido pela Unidade Acadêmica/Campus, em Regimes de Trabalho acima especificados, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993 e, no que couber da Lei 12.772/2012 e da legislação correlata no momento da contratação.

Onde se lê: CLASSE NÍVEL - REGIME DE TRABALHO - DENOMINAÇÃO - TITULAÇÃO - VENCIMENTO BÁSICO - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - TOTAL; A-1 - 20 horas - Auxiliar - Mestrado - R\$ 2.236,32 - R\$ 559,00 - R\$ R\$ 229,00 - R\$ 3.024,40; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Graduação - R\$ 3.130,85 - R\$ - - R\$ R\$ 458,00 - R\$ 3.771,85; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Mestrado - R\$ 3.130,85 - R\$ 1.174,07- R\$ 458,00 - R\$ 4.762,92;

Leia-se: CLASSE NÍVEL - REGIME DE TRABALHO - DENOMINAÇÃO - TITULAÇÃO - VENCIMENTO BÁSICO - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - TOTAL; A-1 - 20 horas - Auxiliar - Especialização - R\$ 2.236,32 - R\$ 223,63 - R\$ 229,00 - R\$ 2.688,95;

A-1 - 20 horas - Auxiliar - Mestrado - R\$ 2.236,32 - R\$ 559,00 - R\$ R\$ 229,00 - R\$ 3.024,40; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Graduação - R\$ 3.130,85 - R\$ - - R\$ R\$ 458,00 - R\$ 3.771,85; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Mestrado - R\$ 3.130,85 - R\$ 1.174,07- R\$ 458,00 - R\$ 4.762,92; A-1 - 40 horas - Auxiliar - Doutorado - R\$ 3.130,85 - R\$ 2.700,36 - R\$ 458,00 - R\$ 6.289,21;

Onde se lê: 8.2 O prazo de inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 18 de outubro até o dia 27 de outubro de 2022, exclusivamente por meio do sítio [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

Leia-se: 8.2 O prazo de inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 19 de outubro até o dia 31 de outubro de 2022, exclusivamente por meio do sítio [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

Onde se lê: 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 28 de outubro de 2022.

Leia-se: 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 01 de novembro de 2022.

Onde se lê: 8.12 O candidato poderá efetuar alterações e/ou correções em sua inscrição o dia 10 de maio de 2022, através do e-mail [inscricoes.cpps@ufersa.edu.br](mailto:inscricoes.cpps@ufersa.edu.br), não sendo permitida nenhuma retificação após esta data. A impossibilidade de alterações após este prazo decorre da realização das atividades administrativas necessárias para cumprimento dos objetivos deste edital. Alterações nos dados durante esse processo poderiam comprometer os resultados e gerar prejuízo aos candidatos.

Leia-se: 8.12 O candidato poderá efetuar alterações e/ou correções em sua inscrição o dia 31 de outubro de 2022, através do e-mail [inscricoes.cpps@ufersa.edu.br](mailto:inscricoes.cpps@ufersa.edu.br), não sendo permitida nenhuma retificação após esta data. A impossibilidade de alterações após este prazo decorre da realização das atividades administrativas necessárias para cumprimento dos objetivos deste edital. Alterações nos dados durante esse processo poderiam comprometer os resultados e gerar prejuízo aos candidatos.

Onde se lê: 8.15 O formulário de Isenção deverá ser preenchido e encaminhado no período de 18 a 19 de outubro de 2022.

Leia-se: 8.15 O formulário de Isenção deverá ser preenchido e encaminhado no período de 19 a 20 de outubro de 2022.

Mossoró, 18 de outubro de 2022.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**  
Reitora

